

APOSTILAMENTO

Que se faz ao Termo de Fomento nº 012/2022 - SEJUSC, celebrado entre o GOVERNO DO **ESTADO** AMAZONAS, intermédio por da **SECRETARIA** DE **ESTADO** DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC E INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.696/0001-56, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 012/2022 - SEJUSC até 24/01/2023, tendo em vista atraso de 21 (vinte e um) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.002132/2022-84

Manaus, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Rua Bento Maciel, 02 Cj. Celetramazon - Adrianópolis. Telefone: [92] 3632-0654. Manaus-AM - CEP 69057-300

Folha: 309

Secretaria de Justiça, Direitos **Humanos e Cidadania**

